

Corregedoria-Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

15.12.2016

SEI n°. 0115743-26.2016.8.16.6000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94/2016

COMARCA DE CASCAVEL

4ª SECRETARIA CÍVEL

JUÍZA TITULAR: GABRIELLE BRITTO DE OLIVEIRA

ASSUNÇÃO: 27/09/2013

JUÍZA SUBSTITUTA: FERNANDA CONSONI

ASSUNÇÃO: 11/03/2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES:

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Jefferson Alberton Johnson
- Ricardo Henrique Ferreira Jentzsch

ASSESSOR CORREICIONAL:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Gomes de Macedo
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Paulo Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

Chefe de secretaria: Flavia Balsan Pozzobon

assunção: 23.12.2010

1.QUESTÕES ESTRUTURAIS 1.1. SERVIDORES

- a) Analista: Flavia Balsan Pozzobon e Cristina Magrin.
- b) Técnicos judiciário: Cleverson Teixeira Rodrigues, Leonardo Turri da Silva, Letícia Caldatto, Lucinéia Martins do Nascimento, Marisa Kremer e Cristiane Silva de Almeida.
- c) Estagiário: Luiza Araújo (prestadora de serviço voluntário).

1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR

- a) Assistente do Gabinete: Bruna Grapégia Dal Vesco e Samara Gomes Broggio.
- b) Estagiário de Graduação: Letícia André Soligo e Gabriele Dal'osto Stimer do Lago.



1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Itacir Antunes dos Santos, Luiz Carlos Penafiel, Marcio Paulo Parma, Marcos Jackson Severino, Maria Marina Motta, Marzeli Aparecida Simões, Nadir de Araujo Parma, Silvio Muniz Lima, Urandi Andrade de Souza, Adelcio Renosto, Airton Daleve Terra, Ademir Luiz Hanauer, Airton Daleve Terra, Alcides Braz Martins, Antonio Sanches Martins, Aparecido Claro De Souza e Ezequiel Almeida.

2. INSTALAÇÕES

- **a) Espaço físico**: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em ótimo estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público.
- **b)** Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

10 computadores, 12 monitores, 1 impressora e 3 scanners.

- d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.
- e) Localização: Avenida Tancredo Neves 2320, Bairro Alto Alegre CEP 85805-900, fone: (45) 3392-5035- email: fbap@tjpr.jus.br.

3. LIVROS

Dispensado em razão da tramitação dos processos exclusivamente pelo sistema Projudi.

4. CÍVEL

Sistema **PROJUDI**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
3.282	6.941	422	318

Constatados 105 processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados. Cita-se como exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiço

Processo	Classe Processi	ual Di		ralisado Ultimo Movimento
0025306-67.201	12.8.16.0021	ProOrd	441	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0015968-06.201	11.8.16.0021	ExTiEx	365	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0013370-79.201	11.8.16.0021	Caulnom	316	JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO
0028506-48.201	13.8.16.0021	EE	315	DECORRIDO PRAZO DE METROPOLITANA TRATORES
0013766-51.201	14.8.16.0021	ExTiEx	202	DECORRIDO PRAZO DE IZAIR JOSÉ FAVERO E
0033733-24.201	10.8.16.0021	Monito	160	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
0007983-83.201	11.8.16.0021	ExTiEx	123	JUNTADA DE COMPROVANTE
0004950-85.201	11.8.16.0021	Monito	105	DECORRIDO PRAZO DE BMG LEASING S/A
0037572-52.201	13.8.16.0021	ProOrd	84	RENÚNCIA DE PRAZO DE WALDEMAR TITON
0023594-08.201	13.8.16.0021	ProOrd	64	JUNTADA DE TERMO DE COMPROMISSO
0001610-94.201	15.8.16.0021	ProOrd	64	RECEBIDOS OS AUTOS
0016293-44.201	12.8.16.0021	ExTiEx	63	DECORRIDO PRAZO DE CRISTIANE DOS SANTOS
0030966-42.201	12.8.16.0021	EE	63	RENÚNCIA DE PRAZO DE COOPERATIVA DE
0028048-31.201	13.8.16.0021	ProOrd	63	JUNTADA DE CERTIDÃO
0010556-94.201	11.8.16.0021	PrCoEx	63	DECORRIDO PRAZO DE IVO ANTONIO
0035246-27.201	10.8.16.0021	ProOrd	63	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S/A
0014937-77.201	13.8.16.0021	CumSen	63	DECORRIDO PRAZO DE VALDIR JOSE
0026566-14.201	14.8.16.0021	ProOrd	50	RENÚNCIA DE PRAZO DE CLARI TEREZINHA
0031001-94.201	15.8.16.0021	ProOrd	49	LEITURA DE EDITAL/CITAÇÃO REALIZADA
0033211-26.201	12.8.16.0021	ProSum	49	LEITURA DE EDITAL/CITAÇÃO REALIZADA

Aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias foram constatados 36 processos, os quais deverão ser regularizados. Cita-se como exemplos:

Processo	Data Distrik	ouição	Últii	mo Movimento Dias Paralisado
0013370-79.2011.8.16.0021	11/05/2011	01/02/2016	316	CAUTELAR INOMINADA
0005687-49.2015.8.16.0021	26/02/2015	07/11/2016	37	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0017400-21.2015.8.16.0021	08/06/2015	08/11/2016	35	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0022308-87.2016.8.16.0021	13/07/2016	09/11/2016	35	ALVARÁ JUDICIAL
0011178-03.2016.8.16.0021	11/04/2016	16/11/2016	28	MONITÓRIA
0028019-44.2014.8.16.0021	11/09/2014	16/11/2016	27	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0024134-51.2016.8.16.0021	27/07/2016	16/11/2016	27	MONITÓRIA
0012796-56.2011.8.16.0021	06/05/2011	18/11/2016	25	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0033383-31.2013.8.16.0021	29/10/2013	24/11/2016	19	DESPEJO POR FALTA DE
0003586-48.2012.8.16.0052	11/09/2012	27/11/2016	16	PROCEDIMENTO
0039004-38.2015.8.16.0021	18/11/2015	28/11/2016	16	MONITÓRIA
0020714-72.2015.8.16.0021	01/07/2015	28/11/2016	16	MONITÓRIA
0027937-76.2015.8.16.0021	19/08/2015	29/11/2016	15	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0008691-36.2011.8.16.0021	30/03/2011	29/11/2016	15	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0035437-38.2011.8.16.0021	25/11/2011	29/11/2016	15	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0035444-30.2011.8.16.0021	25/11/2011	29/11/2016	15	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0005144-80.2014.8.16.0021	21/02/2014	29/11/2016	15	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0036015-64.2012.8.16.0021	19/11/2012	29/11/2016	14	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0007798-74.2013.8.16.0021	20/03/2013	29/11/2016	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0020553-28.2016.8.16.0021	29/06/2016	05/12/2016	9	EXIBIÇÃO

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 1.026 - mais antigo datado de 16.11.2016; Retorno de Conclusão: 3 - datados de 14.12.2016; Mandados aguardando análise de retorno: 0 Diligências aguardando retorno: 0

Para "análise de juntada" de magistrado constam 848 processos, sendo o mais antigo de 18.08.2016;

Processos remetidos:

- 131 ao distribuidor, mais antigo de 24.11.2016;
- 60 ao contador, mais antigo de 11.08.2016. <u>Deverá providenciar a</u> cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum com urgência;
- 02 ao Ministério Público, mais antigo de 02.12.2016;
- 02 ao CEJUSC datados de 01.12.2016;

5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000535-88.2013.8.16.0021 - (1435 dia(s) em tramitação) Atentar para o cumprimento de "análise de juntada" em prazo máximo de quatro dias.

140	29/11/2016 14:29:33	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
139	23/11/2016 20:06:33	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
138	17/08/2016 17:52:50	CONCLUSOS PARA DECISÃO
137	05/08/2016 10:27:10	IUNTADA DE PETICÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Processo 0000713-37.2013.8.16.0021 - (1434 dia(s) em tramitação)

Tempo para "análise de juntada": 21 dias.

	0 00.00 0.00	Jen 11 an
126	22/07/2016 14:57:05	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
125	22/07/2016 13:42:57	CONCEDIDO O PEDIDO
124	30/03/2016 14:51:59	CONCLUSOS PARA DECISÃO
123	09/03/2016 08:38:00	RENÚNCIA DE PRAZO DE CERÂMICA MARILI LTDA

Processo 0000780-28.2012.8.16.0056 - (795 dia(s) em tramitação)

8	27/11/2014 15:16:34	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
7	26/11/2014 11:32:42	CONCEDIDO O PEDIDO
6	03/11/2014 16:20:05	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
5	15/10/2014 13:46:53	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA

Processo 0001093-30.2014.8.16.0052 - (1029 dia(s) em tramitação) As intimações aos procuradores das partes são realizadas diariamente.

Processo 0001893-20.2015.8.16.0021 - (692 dia(s) em tramitação) As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

Processo 0004555-20.2016.8.16.0021 - (301 dia(s) em tramitação)



O prazo médio para cumprimento das decisões judiciais é de cinco dias, o que se revela adequado.

Processo 0012853-98.2016.8.16.0021 - (233 dia(s) em tramitação) As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo adequado.

Processo 0015347-67.2015.8.16.0021 - (574 dia(s) em tramitação) Verifica-se prazo adequado para movimentação dos feitos com prioridade de tramitação.

Processo 0004789-41.2012.8.16.0021 - (1764 dia(s) em tramitação) Na alteração da fase processual para cumprimento de sentença a secretaria remete os autos ao distribuidor para anotações.

Processo 0001066-72.2016.8.16.0021 - (335 dia(s) em tramitação)
O oficial de justiça deverá justificar os valores recebidos de R\$ 729,18 sendo que o mandado para cumprimento da liminar de busca e apreensão de veículo foi devolvido negativo. Registre-se ainda que o art. 9°, §2° da Instrução Normativa 08/2014 que disciplina os valores em casos de Busca e Apreensão¹,

Processo 0007324-98.2016.8.16.0021 - (280 dia(s) em tramitação)

No evento 16, datado de 14.03.2016, houve o recolhimento de custas de oficial de justiça no valor de R\$ 486,12 para cumprimento do mandado liminar de busca e apreensão de veículo. A liminar foi proferida em 15.03.2016 e expedido mandado em 16.03.2016. No entanto, em data de 23.03.2016 no mov. 29 houve novamente o recolhimento de diligências no valor de R\$ 486,12 ao oficial de justiça. Verifica-se ainda, que no mov. 30 o oficial de justiça devolveu o mandado informado do cumprimento da diligência no endereço fornecido no

Como não ocorreram outras diligências para justificar o montante recolhido, deverá ser encaminhado o processo ao Juiz para apuração de eventuais irregularidades, dando ciência ao Juiz Diretor do Fórum para demais providências, inclusive em outras ações semelhantes.

mandado.

¹ Art. 9°. O valor para o cumprimento integral, inclusive de todos os atos relativos à prisão, busca e apreensão, arresto, sequestro, embargos de obra nova e reintegração de posse, será de cinco (5) vezes o valor previsto para citação, intimação ou notificação.

^{§1}º. O cumprimento de mandados relativos a prisão pelo Oficial de Justiça, seja de natureza criminal ou civil, se dará apenas em caráter excepcional, observadas as regras constantes do Capítulo 6 Seção 14 do Código de Normas.

^{§2}º. No caso de repetição dos atos indicados no caput deste artigo em virtude de indicação de novo endereço, será cobrado o valor previsto para uma (1) citação, intimação ou notificação, inclusive nas hipóteses do art. 10 (situações em que no mandado conste mais de um bem), e a diligência deverá ser cumprida preferencialmente pelo oficial de justiça inicialmente designado.



Corregedoria-Geral da Justiço

A secretaria deverá verificar nos demais processos a existência de valores recolhidos em desconformidade com a Instrução Normativa 8/2014 e encaminhar ao magistrado.

Processo 0019384-74.2014.8.16.0021 - (891 dia(s) em tramitação) Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados junto ao sistema Projudi.

Processo 0008893-71.2015.8.16.0021 - ARQUIVADO - (tramitou em 632 dias) Antes do arquivamento a secretaria remete os autos ao contador para elaboração das custas finais.

IMAGENS DA SECRETARIA



7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1. Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.
- As cargas de mandados aos oficiais de justiça devem ser realizadas e devolvidas por estes, diretamente pelo sistema Projudi, e não pelo modo manual. Regularizar.
- **3.** Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício



Corregedoria-Geral da Justiço

determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

- 4. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
- **5.** Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
- **6.** A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
- 7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania realiza o registro e a especialização em 2º Grau, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI especialização em 2º grau.

8. AO JUÍZO

- 1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
- 2. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".



Corregedoria-Geral da Justiça

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

10. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

> Des. Eugênio Achille Grandinetti Corregedor-Geral da Justiça



Comarca Cascavel
4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:	Cascavel			
ENTRÂNCIA:	Final			
DATA DA COR	REIÇÃO:	01/02/2014 a 31/10/2016	PERÍODO CORREICIONADO: [02/2014 a 10/2016
VARAS INSPE	CIONADAS	S / CORREICIONADAS		
4ª Vara Cível d	e Cascavel			



Comarca Cascavel

4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL		AUT		EITOS /DISTR	IBUÍDOS			FEIT		QUIVADO AIXA	OS COM	
11100200712	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	-	345	400	369	1114	33.8	-	307	464	342	1113	33.7
22 - Procedimento Sumário	-	107	87	36	230	7.0	-	39	38	37	114	3.5
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
31 - Arrolamento Sumário	-	0	0	0	0	0.0	-	1	0	1	2	0.1
32 - Consignação em Pagamento	-	5	3	3	11	0.3	-	5	7	3	15	0.5
34 - Demarcação / Divisão	-	0	2	1	3	0.1	-	0	0	1	1	0.0
35 - Depósito	-	0	0	0	0	0.0	-	19	10	4	33	1.0
37 - Embargos de Terceiro	-	2	6	6	14	0.4	-	3	4	0	7	0.2
39 - Inventário	-	0	1	4	5	0.2	-	4	7	6	17	0.5
40 - Monitória	-	63	72	52	187	5.7	-	17	26	20	63	1.9
41 - Nunciação de Obra Nova	-	1	2	0	3	0.1	-	2	0	0	2	0.1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	15	8	12	35	1.1	-	12	25	16	53	1.6
49 - Usucapião	-	7	14	7	28	0.8	-	8	6	11	25	0.8
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	1	1	0.0
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	-	-	-	0	0	0.0	1	-	-	0	0	0.0
58 - Interdição	-	16	16	13	45	1.4	-	22	16	8	46	1.4
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	9	6	8	23	0.7	-	5	9	5	19	0.6
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
65 - Ação Civil Pública	-	0	0	0	0	0.0	-	2	4	1	7	0.2
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	4	6	2	12	0.4	-	2	3	2	7	0.2
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	i	128	148	157	433	13.1	ı	247	147	125	519	15.7
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	Ī	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
92 - Despejo	-	1	4	1	6	0.2	-	7	2	5	14	0.4
93 - Despejo por Falta de Pagamento	i	0	1	0	1	0.0	ı	0	1	1	2	0.1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	16	12	17	45	1.4	-	5	14	10	29	0.9
108 - Falência de Empresários, Sociedades	- Mago ala	0	1	0	1	0.0	-	1	0	0	1	0.0



Comarca Cascavel

4ª Vara Cível de Cascavel

Período



												do Paral
CLASSE PROCESSUAL		AUT	F UADOS	EITOS S/DISTR	IBUÍDOS			FEIT		QUIVAD SAIXA	OS COM	
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte												
110 - Habeas Data	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	3	1	1	5	0.2	-	4	1	1	6	0.2
113 - Imissão na Posse	-	4	0	1	5	0.2	-	2	1	0	3	0.1
120 - Mandado de Segurança	-	1	1	0	2	0.1	-	5	1	0	6	0.2
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
136 - Remição do Imóvel Hipotecado	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
137 - Renovatória de Locação	-	2	2	1	5	0.2	-	1	0	2	3	0.1
140 - Revisional de Aluguel	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	0	0	0	0	0.0	-	0	1	0	1	0.0
152 - Liquidação por Artigos	-	-	1	1	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
156 - Cumprimento de sentença	-	19	0	6	25	0.8	-	32	59	65	156	4.7
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	2	5	0	7	0.2	-	0	2	1	3	0.1
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	134	170	148	452	13.7	-	74	89	62	225	6.8
172 - Embargos à Execução	-	31	38	27	96	2.9	-	27	30	22	79	2.4
178 - Arresto	-	2	2	1	5	0.2	-	3	5	2	10	0.3
179 - Arrolamento de Bens	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
181 - Busca e Apreensão	-	50	89	38	177	5.4	-	15	21	35	71	2.2
183 - Cautelar Inominada	-	8	10	1	19	0.6	-	14	13	7	34	1.0
186 - Exibição	-	25	19	9	53	1.6	-	68	55	17	140	4.2
190 - Justificação	-	0	-	-	0	0.0	'n	1	-	-	1	0.0
191 - Protesto	-	5	6	4	15	0.5	-	1	7	5	13	0.4
193 - Produção Antecipada de Provas	-	2	2	4	8	0.2	-	4	0	0	4	0.1
196 - Seqüestro	-	0	0	-	0	0.0	-	3	2	-	5	0.2
218 - Assistência Judiciária	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	1	1	0.0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	4	4	5	13	0.4	-	2	1	1	4	0.1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	2	0	3	0.1	-	1	1	0	2	0.1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	4	4	1	9	0.3	-	4	1	4	9	0.3
232 - Incidente de Falsidade	-	1	-	-	1	0.0	-	2	-	-	2	0.1
236 - Oposição	-	1	0	0	1	0.0	-	1	0	1	2	0.1
241 - Petição	-	1	1	3	5	0.2	-	0	0	3	3	0.1
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	0	0	0	0.0	-	0	3	2	5	0.2
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0



Comarca Cascavel

4ª Vara Cível de Cascavel

Período



												do Par			
CLASSE PROCESSUAL		AUT		EITOS S/DISTR	IBUÍDOS		FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA								
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês			
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1	1	1	0	2	0.1	-	0	2	0	2	0.1			
1231 - Exceção de Suspeição	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0			
1232 - Exceção de Incompetência	-	3	6	0	9	0.3	-	7	8	5	20	0.6			
1289 - Outras medidas provisionais	1	1	1	1	3	0.1	-	1	0	1	2	0.1			
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	3	1	1	5	0.2	-	11	6	1	18	0.5			
1295 - Alvará Judicial	-	18	6	7	31	0.9	-	18	8	5	31	0.9			
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	1	-	-	1	0.0	-	0	-	-	0	0.0			
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0			
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	1	1	0.0			
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	2	3	0	5	0.2	-	1	2	1	4	0.1			
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	1	12	13	6	31	0.9	-	14	13	9	36	1.1			
1709 - Interdito Proibitório	1	0	0	1	1	0.0	-	0	1	1	2	0.1			
1725 - Notificação	•	2	0	0	2	0.1	-	4	2	1	7	0.2			
1726 - Interpelação	1	1	1	0	2	0.1	·	0	0	1	1	0.0			
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	1	-	2	1	3	0.1	-	-	1	1	2	0.1			
12075 - Procedimento Conciliatório	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	1	1	0.0			
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0			
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	5	5	0.2	-	-	-	0	0	0.0			
TOTAL	0	1066	1182	966	3214	97.4	0	1028	1122	858	3008	91.2			



Comarca Cascavel

4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL		EIT(NDAI			1A	NDAN	OS EN MENT _GAD	О	1A	EITC NDAN ULG/	/ENT	O	SI	FEI ⁻ JSPE		os	Ш	NST	DS EI ÂNCI JRSA	Α
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	1	1119	1145	1132	1	603	558	494	1	516	587	638	1	0	16	0	1	386	250	260
22 - Procedimento Sumário	-	146	160	126	-	94	83	51	-	52	77	75	-	0	1	2	-	21	22	31
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	1
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	2	1	1	-	0	0	0	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	-	14	9	6	-	4	2	2	-	10	7	4	-	0	0	0	-	0	0	1
34 - Demarcação / Divisão	-	1	3	3	-	1	3	3	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
35 - Depósito	-	25	16	11	-	1	1	1	-	24	15	10	-	1	0	0	-	1	0	0
37 - Embargos de Terceiro	-	7	7	12	-	0	1	1	-	7	6	11	-	0	0	0	-	0	0	1
39 - Inventário	-	19	14	9	-	14	11	6	-	5	3	3	-	1	0	0	-	0	0	0
40 - Monitória	-	164	185	189	-	148	169	165	-	16	16	24	-	4	1	2	-	12	12	10
41 - Nunciação de Obra Nova	-	2	4	4	-	1	2	1	-	1	2	3	-	0	0	0	-	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	103	89	76	-	21	16	16	-	82	73	60	-	0	0	0	-	43	28	27
49 - Usucapião	-	32	37	39	-	25	35	27	-	7	2	12	-	0	0	0	-	2	2	2
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
58 - Interdição	-	16	18	25	-	2	2	4	-	14	16	21	-	0	0	0	-	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	11	8	13	-	3	4	8	-	8	4	5	-	0	0	0	-	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
65 - Ação Civil Pública	-	3	4	3	-	1	1	0	-	2	3	3	-	0	0	0	-	4	1	1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	6	6	6	-	4	3	4	-	2	3	2	-	0	0	0	-	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	160	153	187	-	18	16	21	-	142	137	166	-	3	4	2	-	19	16	13
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
92 - Despejo	-	11	10	6	-	1	3	0	-	10	7	6	-	0	0	0	-	2	2	2
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobranca	-	25	15	22	-	9	7	12	-	16	8	10	-	1	0	0	-	0	1	3
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	1	1	1	-	1	1	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
110 - Habeas Data	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	1	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
113 - Imissão na Posse	-	7	4	5	-	0	0	0	-	7	4	5	-	0	0	0	-	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	-	1	0	2	-	0	0	0	-	1	0	2	-	0	0	0	-	7	4	2



Comarca Cascavel

4ª Vara Cível de Cascavel

Período



CLACCE	F	EITO	DS EI	M	FEITOS EM ANDAMENTO						S EN			F <u>E</u> I	TOS		FEITOS EM INSTÂNCIA				
CLASSE PROCESSUAL		NDA					LGAD				ADO:		SI		ENSC)S			JRSA		
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	
136 - Remição do Imóvel Hipotecado	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	
137 - Renovatória de Locação	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	1	0	0	0	-	0	2	0	
140 - Revisional de Aluguel	-	1	0		-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0		
151 - Liquidação por Arbitramento	-	2	9	18	-	1	3	1	-	1	6	17	-	0	0	0	-	0	0	0	
152 - Liquidação por Artigos	-	-	2	6	-	-	1	6	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	
156 - Cumprimento de sentença	-	172	267	388	-	26	21	22	-	146	246	366	-	4	4	4	-	18	15	14	
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	4	9	3	-	1	3	0	-	3	6	3	-	0	0	2	-	0	0	0	
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	391	443	570	-	318	338	408	-	73	105	162	-	9	9	11	-	1	0	0	
172 - Embargos à Execução	-	75	74	81	-	61	53	59	-	14	21	22	-	0	0	1	-	15	13	8	
178 - Arresto	-	5	5	5	-	0	0	0	-	5	5	5	-	0	0	0	-	0	0	0	
179 - Arrolamento de Bens	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	
181 - Busca e Apreensão	-	37	65	36	-	0	7	7	-	37	58	29	-	1	0	1	-	1	1	1	
183 - Cautelar Inominada	-	20	16	10	-	0	1	0	-	20	15	10	-	0	0	0	-	0	1	1	
186 - Exibição	-	65	40	34	-	31	15	14	-	34	25	20	-	0	0	0	-	20	13	11	
190 - Justificação	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	
191 - Protesto	-	9	6	7	-	1	1	0	-	8	5	7	-	0	0	0	-	1	1	1	
193 - Produção Antecipada de Provas	-	1	2	7	-	0	0	1	-	1	2	6	-	0	0	0	-	0	0	0	
196 - Seqüestro	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	
218 - Assistência Judiciária	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	3	4	10	-	3	3	4	-	0	1	6	-	0	0	0	-	2	4	2	
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	4	3	2	-	4	3	0	-	0	0	2	-	0	0	0	-	0	0	0	
232 - Incidente de Falsidade	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	
236 - Oposição	-	2	1	1	-	0	0	0	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	1	0	
241 - Petição	-	1	5	5	-	0	3	1	-	1	2	4	-	0	0	1	-	0	0	1	
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	4	2	2	-	1	1	2	-	3	1	0	-	0	0	0	-	1	0	0	
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	21	-	-	-	21	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	2	1	1	-	0	1	0	-	2	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0	
1231 - Exceção de Suspeição	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	
1232 - Exceção de Incompetência	-	5	6	2	-	4	5	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	
1289 - Outras medidas provisionais	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	5	2	3	-	2	1	1	-	3	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0	
1295 - Alvará Judicial	-	14	9	13	-	11	5	7	-	3	4	6	-	1	0	0	-	1	1	0	
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	3	3	1	-	3	2	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	1	



Comarca Cascavel

4ª Vara Cível de Cascavel

Período



FEITOS EM CLASSE ANDAMENTO PROCESSUAL		1A	FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS			A۱	EITC NDAN ULG/	ΛĒΝΤ	0	FEITOS SUSPENSOS			FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL							
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	32	31	23	-	3	4	2	-	29	27	21	-	0	1	0	-	6	4	5
1709 - Interdito Proibitório	-	1	0	1	-	0	0	0	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1725 - Notificação	-	3	1	0	-	3	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1726 - Interpelação	-	1	1	0	-	0	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
12075 - Procedimento Conciliatório	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	3	-		-	2	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	5	-	-	-	2	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	0
TOTAL	0	2746	2905	3144	0	1432	1395	1379	0	1314	1510	1765	0	25	36	26	0	564	394	399



Comarca Cascavel

4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	161	196	158	515	15.6
DEVOLVIDAS	-	164	195	145	504	15.3
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	101.9%	99.5%	91.8%	97.9%	97.9%

Página 16 de 22 Página 8 de 14



Comarca Cascavel

4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL		Α	Percentual stendiment Demanda ARQ. X AL	o à a		Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)					
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total	
7 - Procedimento Ordinário	-	89.0%	116.0%	92.7%	99.9%	1	152.8%	128.5%	140.4%	139.9%	
22 - Procedimento Sumário	-	36.4%	43.7%	102.8%	49.6%	1	44.9%	71.3%	222.2%	82.6%	
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 - Consignação em Pagamento	-	100.0%	233.3%	100.0%	136.4%	-	40.0%	200.0%	200.0%	127.3%	
34 - Demarcação / Divisão	-	-	0.0%	100.0%	33.3%	-	-	0.0%	100.0%	33.3%	
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37 - Embargos de Terceiro	-	150.0%	66.7%	0.0%	50.0%	-	250.0%	66.7%	83.3%	100.0%	
39 - Inventário	-	-	700.0%	150.0%	340.0%	-	-	400.0%	150.0%	360.0%	
40 - Monitória	-	27.0%	36.1%	38.5%	33.7%	-	39.7%	62.5%	65.4%	55.6%	
41 - Nunciação de Obra Nova	-	200.0%	0.0%	=	66.7%	-	100.0%	0.0%	-	33.3%	
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	80.0%	312.5%	133.3%	151.4%	-	146.7%	537.5%	316.7%	294.3%	
49 - Usucapião	-	114.3%	42.9%	157.1%	89.3%	-	185.7%	28.6%	242.9%	121.4%	
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	100.0%	
53 - Arrecadação das Coisas Vagas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
58 - Interdição	-	137.5%	100.0%	61.5%	102.2%	-	75.0%	93.8%	53.8%	75.6%	
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	55.6%	150.0%	62.5%	82.6%	-	88.9%	150.0%	37.5%	87.0%	
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	50.0%	50.0%	100.0%	58.3%	-	100.0%	66.7%	50.0%	75.0%	
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	193.0%	99.3%	79.6%	119.9%	-	103.1%	87.2%	75.8%	87.8%	
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	
92 - Despejo	-	700.0%	50.0%	500.0%	233.3%	-	700.0%	75.0%	600.0%	266.7%	
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	100.0%	-	200.0%	-	-	0.0%	-	200.0%	
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	31.2%	116.7%	58.8%	64.4%	-	100.0%	166.7%	94.1%	115.6%	
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	100.0%	
110 - Habeas Data	-	0.0%	-	-	0.0%	-	200.0%	-	-	200.0%	
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	=	133.3%	100.0%	100.0%	120.0%	-	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%	
113 - Imissão na Posse	-	50.0%	-	0.0%	60.0%	-	0.0%	_	200.0%	100.0%	



Comarca Cascavel 4ª Vara Cível de Cascavel Período



									.5	do Parana	
CLASSE PROCESSUAL		Α	Percentual stendiment Demand ARQ. X AL	to à a		Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)					
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total	
120 - Mandado de Segurança	-	500.0%	100.0%	-	300.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	
136 - Remição do Imóvel Hipotecado	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	
137 - Renovatória de Locação	-	50.0%	0.0%	200.0%	60.0%	-	50.0%	100.0%	200.0%	100.0%	
140 - Revisional de Aluguel	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	100.0%	
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
152 - Liquidação por Artigos	-	-	0.0%	0.0%	0.0%	-	-	100.0%	0.0%	50.0%	
156 - Cumprimento de sentença	-	168.4%	-	1083.3%	624.0%	-	115.8%	-	1166.7%	540.0%	
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0.0%	40.0%	-	42.9%	-	50.0%	60.0%	-	85.7%	
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	55.2%	52.4%	41.9%	49.8%	-	62.7%	54.7%	55.4%	57.3%	
172 - Embargos à Execução	-	87.1%	78.9%	81.5%	82.3%	-	119.4%	126.3%	81.5%	111.5%	
178 - Arresto	-	150.0%	250.0%	200.0%	200.0%	-	150.0%	150.0%	200.0%	160.0%	
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
181 - Busca e Apreensão	-	30.0%	23.6%	92.1%	40.1%	-	60.0%	61.8%	110.5%	71.8%	
183 - Cautelar Inominada	-	175.0%	130.0%	700.0%	178.9%	-	150.0%	100.0%	1100.0%	173.7%	
186 - Exibição	-	272.0%	289.5%	188.9%	264.2%	-	108.0%	210.5%	233.3%	166.0%	
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
191 - Protesto	-	20.0%	116.7%	125.0%	86.7%	-	100.0%	116.7%	75.0%	100.0%	
193 - Produção Antecipada de Provas	-	200.0%	0.0%	0.0%	50.0%	-	50.0%	50.0%	0.0%	25.0%	
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	50.0%	25.0%	20.0%	30.8%	-	75.0%	75.0%	60.0%	69.2%	
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	100.0%	50.0%	-	66.7%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	100.0%	25.0%	400.0%	100.0%	-	50.0%	50.0%	300.0%	77.8%	
232 - Incidente de Falsidade	-	200.0%	-	-	200.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	
236 - Oposição	-	100.0%	-	-	200.0%	-	200.0%	-	-	300.0%	
241 - Petição	-	0.0%	0.0%	100.0%	60.0%	-	0.0%	0.0%	33.3%	20.0%	
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	0.0%	200.0%	-	100.0%	-	100.0%	200.0%	-	200.0%	
1231 - Exceção de Suspeição	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	100.0%	
1232 - Exceção de Incompetência	-	233.3%	133.3%	-	222.2%	-	33.3%	116.7%	-	111.1%	
1289 - Outras medidas provisionais	-	100.0%	0.0%	100.0%	66.7%	-	100.0%	0.0%	100.0%	66.7%	
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	366.7%	600.0%	100.0%	360.0%	-	66.7%	100.0%	100.0%	80.0%	
1295 - Alvará Judicial	-	100.0%	133.3%	71.4%	100.0%	-	33.3%	150.0%	71.4%	64.5%	
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	
1683 - Retificação de Registro de Imóvel Documento assinado digitalmente, c	ontorme i	- VIP n ° 2 21	0.0% 0.2/2001	- ein ° 11	0.0% 419/2006 e	- Resoluca	- 0 n.° ()9/2/	0.0%	- PR/OF	0.0%	



Comarca Cascavel

4ª Vara Cível de Cascavel

Período



CLASSE PROCESSUAL		Ā	Percentual Atendiment Demanda ARQ. X AL	io à a		Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)					
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total	
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	50.0%	66.7%	-	80.0%	-	0.0%	66.7%	-	60.0%	
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	116.7%	100.0%	150.0%	116.1%	-	175.0%	84.6%	200.0%	141.9%	
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	100.0%	200.0%	-	-	-	100.0%	100.0%	
1725 - Notificação	-	200.0%	-	-	350.0%	-	50.0%	-	-	100.0%	
1726 - Interpelação	-	0.0%	0.0%	-	50.0%	ı	0.0%	100.0%	-	100.0%	
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	50.0%	100.0%	66.7%	-	-	50.0%	100.0%	66.7%	
12075 - Procedimento Conciliatório	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%	
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	100.0%	100.0%	
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	20.0%	20.0%	
TOTAL	-	96.4%	94.9%	88.8%	93.6%	-	105.4%	103.6%	120.9%	109.4%	



Comarca Cascavel

4ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS					REALIZADAS					PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÉNCIAS						
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	93	230	370	693	21.0	-	49	166	137	352	10.7	-	53.0%	72.2%	37.0%	50.8%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	217	235	185	637	19.3	-	115	145	114	374	11.3	-	52.7%	61.7%	61.6%	58.7%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	310	465	555	1330	40.3	0	164	311	251	726	22.0	-	52.9%	66.9%	45.2%	54.6%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA								
AUDIÊNCIAS	15/12/2016							
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI								

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 13/12/2016 15:46

Página 20 de 22

Página 12 de 14



Comarca Cascavel 4ª Vara Cível de Cascavel Período

02/2014 a 10/2016



VII - INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

Página 13 de 14



Comarca Cascavel 4ª Vara Cível de Cascavel Período 02/2014 a 10/2016



VIII - INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	813	1192	828
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	-	184	288	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO								
Data do feito mais antigo aguardando conclusão								
Data da conclusão mais antiga	01/07/2016							

Página 22 de 22